



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 6643/2021  
Cód. Verificador: 4V94

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11766140 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.314.329/0001-40  
**Endereço:** RUA ESTORIL, nº 924 **CEP:** 83.255-000  
**Cidade:** Pontal do Paraná **Estado:** PR  
**Bairro:** PRAIA LESTE  
**Fone Res.:** (041) 30316971 **Fone Cel.:** (41)9-9644-9543  
**E-mail:** financeiro@arauca.com.br  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO  
**Data/Hora Abertura:** 22/04/2021 15:52  
**Previsão:** 07/05/2021  
**Finalidade:** Atendimento ao Público



Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA  
Déficit financeiro ocasionado pela pandemia da COVID-19.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

**PROTOCOLO VIA  
PORTAL DO CIDADÃO**

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA  
Funcionário(a)

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA  
Requerente

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO



Processo: 6643/2021  
Requerente: OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA  
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Data/Hora: 27/04/2021 10:16  
Observação: TRAMITE

Ass: \_\_\_\_\_

Destino:

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA  
Data/Hora: 27/04/2021 10:16

Ass: \_\_\_\_\_



Recebido por: [Signature]

Data/Hora: 27,04,21 10:57



Itapoá (SC), 19 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Marlon Roberto Neuber, Prefeito do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina

1. Considerando a Pandemia que o Brasil e o mundo enfrentam atualmente, causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), cuja presença em solo nacional precipitou a tomada de decisões por parte dos governos estaduais e municipais, as quais convergiram para o isolamento social, dentre outras restrições à mobilidade urbano-regional, com impacto nas atividades diretamente relacionadas ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros;
2. Diante das dificuldades financeiras vividas por esta concessionária neste momento de pandemia, vimos recorrer ao Poder Concedente buscando apoio financeiro para suportar as dificuldades de fluxo de caixa e garantir a manutenção dos empregos e renda de nossos colaboradores, cujo déficit passamos a demonstrar:
3. Devido a pandemia do COVID-19, essa Concessionária ficou impedida de prestar o serviço público de transporte coletivo urbano conforme determina o Contrato de Concessão, fato decorrente do Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020 que suspendeu a execução dos serviços;
4. A planilha da Proposta Financeira, apresentada ao município de Itapoá, para o Edital de Concorrência nº 01/2016, fornece os elementos técnicos e econômico-financeiros que demonstram os custos e gastos que são incorridos na execução do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, de modo a cumprir com a missão operacional determinada pelo Poder Concedente, em face do Contrato de Concessão nº 224/2019, destacando os Custos Fixos, os Custos Variáveis e as Despesas Administrativas, os quais foram mantidos os mesmos da Proposta Financeira. Para facilitar o entendimento, a síntese da Planilha de Cálculo Tarifário segue demonstrada no Quadro 1 a seguir, na forma de Demonstrativo de Resultado Médio Mensal:

**Quadro 1 – Síntese da Planilha de Cálculo Tarifário – Custo Médio Mensal**

1. Dados Operacionais					
1.1	Produção quilométrica mensal:		Programada	Realizada	Unidade
1.1.1	Quilometragem Coletivo - Fase II		32.488	18.410	Km
1.1.2	Quilometragem Escolar		8.858	5.019	Km
1.1.3	Quilometragem Improdutiva (5%)		1.624	2.867	Km

<b>Quilometragem Mensal</b>		<b>42.970</b>	<b>26.296</b>	<b>Km</b>
<b>1.2 Frota:</b>				
1.2.1	Frota Operacional Linhas Comum		6	Veic.
1.2.2	Frota Operacional Linhas Escolar		9	Veic.
1.2.3	Frota Operacional Total		15	Veic.
1.2.4	Frota Reserva		1	Veic.
1.2.3	Frota Total		16	Veic.
<b>1.3 Estimativa Total da Demanda Manifesta Mensal</b>			<b>81.107</b>	<b>pass./mês</b>
1.3.1	Passageiros Transportados Urbano		19.194	pass./mês
1.3.2	Passageiros Transportados Escolar		61.913	pass./mês
<b>1.4 Tributos e Repasses</b>				<b>%</b>
1.4.1	Imposto sobre Serviços - ISS			0,00%
1.4.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS			0,00%
1.4.3	Programa de Integração Social - PIS			0,00%
1.4.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB			2,00%
<b>Soma - Tributos e Repasses</b>				<b>2,00%</b>
<b>1.5 Preço da Tarifa</b>				<b>R\$/pass.</b>
1.5.1	Tarifa Passageiro Transportado Urbano			4,0000
1.5.2	Tarifa Passageiro Transportado Escolar			2,0000
1.5.3	Subsídio Tarifa Passageiro Transportado Urbano			1,5000
1.5.4	Subsídio Tarifa Passageiro Transportado Escolar			0,7500
1.5.5	Diferença a repor do Reajuste de novembro de 2019 Tarifa Passageiro Urbano			0,1191
1.5.6	Diferença a repor do Reajuste de novembro de 2019 Tarifa Passageiro Escolar			0,0596

<b>2. Composição do Custo Total Médio Mensal</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Unidade</b>	<b>R\$/km</b>		<b>Custo Total R\$</b>
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 260.575,66</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>		<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>26.296</b>	<b>Km R\$ 43.760,96</b>
	Combustível	R\$/Km	1,0742	26.296	Km R\$ 28.248,24
	Arla	R\$/Km	0,0180	26.296	Km R\$ 473,33
	Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	26.296	Km R\$ 3.923,37
	Rodagem	R\$/Km	0,1707	26.296	Km R\$ 4.489,13
	Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	26.296	Km R\$ 6.626,90
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>		<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>		<b>R\$ 216.814,70</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>		<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>		<b>R\$ 49.606,42</b>
	Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic. R\$ 45.698,06
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic. R\$ 115,84
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic. R\$ 1.384,62
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic. R\$ 527,90
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic. R\$ 1.666,67
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic. R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>		<b>R\$/veic.mês</b>			<b>R\$ 0,00</b>
	Frota	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	0,00	16	veic. R\$ 0,00



<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 167.208,28</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 121.826,92</b>
	Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	15	veic.	R\$ 95.124,43
	Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	15	veic.	R\$ 9.548,12
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	15	veic.	R\$ 17.154,37
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 18.416,57</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	15	veic.	R\$ 14.888,68
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	15	veic.	R\$ 3.527,89
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 26.964,79</b>
	Pessoal Administrativo	R\$/veic.mês	1.520,45	15	veic.	R\$ 22.806,79
	Honorários Administrativos	R\$/veic.mês	0,00	15	veic.	R\$ 0,00
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	277,20	15	veic.	R\$ 4.158,00
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>16.651,34</b>			<b>266.421,51</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>				
<b>3.1</b>	<b>Receita Bruta</b>			<b>R\$ 194.826,62</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>	<b>R\$ 194.826,62</b>
	3.1.1.1 Passageiro Transportado Urbano	19.194	4,0000	R\$ 76.776,00
	3.1.1.2 Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	19.194	1,5000	R\$ 28.791,00
	3.1.1.3 Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	19.194	0,1191	R\$ 2.286,27
	3.1.1.4 Passageiro Transportado Escolar	30.956	2,0000	R\$ 61.912,50
	3.1.1.5 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio	30.956	0,7500	R\$ 23.217,19
	3.1.1.6 Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa	30.956	0,0596	R\$ 1.843,66
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>			<b>R\$ 3.896,53</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>		<b>R\$ 3.896,53</b>
	3.2.1.1 Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%		R\$ 0,00
	3.2.1.2 Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		R\$ 0,00
	3.2.1.3 Programa de Integração Social - PIS	0,00%		R\$ 0,00
	3.2.1.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 3.896,53
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>			<b>R\$ 190.930,09</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>		<b>R\$ 190.930,09</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>	<b>R\$ 43.760,96</b>	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>	<b>R\$ 216.814,70</b>	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 5.845,85</b>	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>		<b>R\$ 266.421,51</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>		<b>(R\$ 75.491,42)</b>

- 4.1. A metodologia de cálculo tarifário, em face do Contrato de Concessão, estabelece que os Custos Variáveis estão relacionados com a quilometragem produzida, enquanto os Custos Fixos possuem base de custeio mensal;
- 4.2. Considerando a planilha do Cálculo Tarifário do Contrato de Concessão, o Custo Médio Mensal é da ordem de R\$ 266.421,51 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos).

#### PREJUÍZOS DO MÊS DE MARÇO/2020

5. Em face do Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020 que suspendeu, a partir de 18 de março de 2020, a execução regular do serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, em virtude do isolamento social, houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 26.296 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis) quilômetros. Não houveram medidas mitigadoras referentes ao Custo da Mão de Obra, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 266.421,49 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2 – Composição do Custo Quilométrico em Março/2020**  
**Quilometragem Realizada**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal					
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 260.575,64</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>26.296</b>	<b>Km</b>	<b>R\$ 43.760,94</b>
Combustível	R\$/Km	1,0742	26.296	Km	R\$ 28.248,22
Arla	R\$/Km	0,0180	26.296	Km	R\$ 473,33
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	26.296	Km	R\$ 3.923,36
Rodagem	R\$/Km	0,1707	26.296	Km	R\$ 4.489,12
Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	26.296	Km	R\$ 6.626,91
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 216.814,70</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.	R\$ 115,84
Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.	R\$ 527,90
Bilheteagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>				
Frota	R\$/veic.mês			veic.	
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.	
Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.	
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.	
Bilheteagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.	



Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)		R\$/veic.mês		veic.	
<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>		<b>R\$ 167.208,28</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>		<b>R\$ 121.826,92</b>
	Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	15	veic. R\$ 95.124,43
	Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	15	veic. R\$ 9.548,12
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	15	veic. R\$ 17.154,37
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>		<b>R\$ 18.416,57</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	15	veic. R\$ 14.888,68
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	15	veic. R\$ 3.527,89
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>		<b>R\$ 26.964,79</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	15	veic. R\$ 22.806,79
	Honorários Administrativos				veic.
	Benefícios Sociais		277,20	15	veic. R\$ 4.158,00
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>		<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>		<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic. R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic. R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic. R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic. R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic. R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic. R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>		<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic. R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic. R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>		<b>R\$ 266.421,49</b>

3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO				
<b>3.1 Receita Bruta</b>				
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>	<b>R\$ 150.880,00</b>
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	13.432	4,0000	R\$ 53.728,00
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	13.432	0,0000	
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	13.432	0,0000	
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar	48.576	2,0000	R\$ 97.152,00
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio	48.576	0,0000	
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa	48.576	0,0000	
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>			<b>R\$ 3.017,60</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>		<b>R\$ 3.017,60</b>
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%		
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%		
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 3.017,60
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>			<b>R\$ 147.862,40</b>
<i>Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.</i>				

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>			<b>R\$ 147.862,40</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>		R\$ 43.760,94	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>		R\$ 216.814,70	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>		R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>			<b>R\$ 266.421,49</b>

<b>3.6 Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>				<b>(R\$ 118.559,09)</b>
<b>3.7 Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>				<b>(R\$ 61.072,98)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	13.432	1,5000	R\$ 20.148,00
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	13.432	0,1191	R\$ 1.599,94
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	48.576	0,7500	R\$ 36.432,00
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>	48.576	0,0596	R\$ 2.893,04
<b>3.8 Prejuízos do Mês de Março/2020</b>				<b>(R\$ 179.632,09)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

6. No mês de março, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 150.880,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). Os impostos incidentes sobre a Receita Bruta totalizam 2% (dois por cento), sendo integralmente CPRB (2%). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 147.760,94 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês (Cláusulas 16.2 e 16.5 do Contrato de Concessão nº 90/2018) importam em R\$ 61.072,98 (sessenta e um mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 179.632,06 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos);
7. Para o mês de março, a Composição Funcional, sem quaisquer medidas mitigadoras do custo está demonstrada no Quadro 3:

**Quadro 3 – Composição da Mão de Obra – Março/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores
Operacional (Motoristas)	11
Manutenção	1
Administrativo	1
	13

**PREJUÍZOS DO MÊS DE ABRIL/2020**

8. A partir de 23 de abril a empresa mitigou os efeitos dos Custos de Pessoal fazendo uso das disposições da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020 como solução à preservação do emprego e renda de seus colaboradores; assim, houve a suspensão do contrato de trabalho de 11 (onze) colaboradores pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 15,4% (quinze inteiros e quatro décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 4:





**Quadro 4 – Redução no Custo da Mão de Obra – Abril/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	16,4%	9,2
Manutenção	1		1,0
Administrativo	1	20,0%	0,8
	13	15,4%	11,0

9. Em abril de 2020, o serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros continuou suspenso em virtude do isolamento social. O Custo Mensal foi da ordem de R\$ 197.332,28 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado no Quadro 5:

**Quadro 5 – Composição do Custo Quilométrico em Abril/2020  
Quilometragem Realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal				
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km		Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>				<b>R\$ 191.486,43</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<i>R\$/Km</i>	<b>1,6642</b>	<i>Km</i>	<b>R\$ 0,00</b>
Combustível	<i>R\$/Km</i>	1,0742	<i>Km</i>	
Arla	<i>R\$/Km</i>	0,0180	<i>Km</i>	
Lubrificantes	<i>R\$/Km</i>	0,1492	<i>Km</i>	
Rodagem	<i>R\$/Km</i>	0,1707	<i>Km</i>	
Peças e acessórios	<i>R\$/Km</i>	0,2520	<i>Km</i>	
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>14.247,62</b>		<b>R\$ 191.486,43</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>3.100,40</b>		<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>	2.856,13	16 <i>veic.</i>	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>	7,24	16 <i>veic.</i>	R\$ 115,84
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>	86,54	16 <i>veic.</i>	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>	32,99	16 <i>veic.</i>	R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>	104,17	16 <i>veic.</i>	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>	13,33	16 <i>veic.</i>	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<i>R\$/veic.mês</i>			
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>		<i>veic.</i>	
<b>2.1.2.3 Pessoal</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>11.147,22</b>		<b>R\$ 141.880,01</b>
<b>2.1.2.3.1 Pessoal de Operação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>8.121,79</b>		<b>R\$ 101.891,61</b>
Motorista	<i>R\$/veic.mês</i>	6.341,63	12,5 <i>veic.</i>	R\$ 79.558,61
Controle Operacional	<i>R\$/veic.mês</i>	636,54	12,5 <i>veic.</i>	R\$ 7.985,70
Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	1.143,62	12,5 <i>veic.</i>	R\$ 14.347,29
<b>2.1.2.4 Pessoal de Manutenção</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>1.227,77</b>		<b>R\$ 18.416,57</b>
Manutenção	<i>R\$/veic.mês</i>	992,58	15,0 <i>veic.</i>	R\$ 14.888,68

	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	15,0	veic.	R\$ 3.527,89
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 21.571,83</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	12,0	veic.	R\$ 18.245,43
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	12,0	veic.	R\$ 3.326,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 197.332,28</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.1 Receita Bruta</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano		4,0000
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio		0,0000
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa		0,0000
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000
<b>3.2 Deduções da Receita</b>			
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>	
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%	
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%	
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%	
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>		<b>R\$ 0,00</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>	R\$ 0,00	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>	R\$ 191.486,43	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>		<b>R\$ 197.332,28</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>		<b>(R\$ 197.332,28)</b>

10. No mês de abril, o déficit resultante é da ordem de R\$ 197.332,28 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos);

**PREJUÍZOS DO MÊS DE MAIO/2020**

11. As medidas mitigadoras aplicadas ao quadro de pessoal produziram redução no número de funcionários equivalentes da empresa. Houve a suspensão do contrato de trabalho de mais um colaborador pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, somando-se as suspensões de contrato iniciadas em abril, havendo assim, 12 (doze) contratos de trabalho suspensos. Ocorreu redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 68,5% (sessenta e oito inteiros e cinco décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 6:

**Quadro 6 – Redução no Custo da Mão de Obra – Maio/2020**

Sector/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	68,2%	3,5
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3
	13	68,5%	4,1

12. Em maio de 2020, o serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros permaneceu suspenso em virtude do isolamento social. O Custo Mensal foi da ordem de R\$ 107.829,79 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 7:

**Quadro 7 – Composição do Custo Quilométrico em Maio/2020  
Quilometragem Realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal				
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km		Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>				<b>R\$ 101.983,94</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>Km</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Combustível	R\$/Km	1,0742	Km	
Arla	R\$/Km	0,0180	Km	
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	Km	
Rodagem	R\$/Km	0,1707	Km	
Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	Km	
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>		<b>R\$ 101.983,94</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>		<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16 veic.	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16 veic.	R\$ 115,84
Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16 veic.	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16 veic.	R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16 veic.	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16 veic.	R\$ 213,33

<b>2.1.2.2</b>	<b>Remuneração de Capital</b>	<i>R\$/veic.mês</i>				
	Frota	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
	Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
	Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
	Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
	Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 52.377,52</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 38.763,11</b>
	Motorista	<i>R\$/veic.mês</i>	6.341,63	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 30.266,86
	Controle Operacional	<i>R\$/veic.mês</i>	636,54	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 3.038,04
	Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	1.143,62	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 5.458,21
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
	Manutenção	<i>R\$/veic.mês</i>	992,58	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	235,19	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 8.089,44</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				<i>veic.</i>	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 1.247,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	<i>R\$/veic.mês</i>	35,80	16	<i>veic.</i>	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	<i>R\$/veic.mês</i>	13,00	16	<i>veic.</i>	R\$ 208,05
	Licenciamento	<i>R\$/veic.mês</i>	9,53	16	<i>veic.</i>	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	<i>R\$/veic.mês</i>	27,15	16	<i>veic.</i>	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	<i>R\$/veic.mês</i>	13,74	16	<i>veic.</i>	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	<i>R\$/veic.mês</i>	9,64	16	<i>veic.</i>	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>	217,50	16	<i>veic.</i>	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>	39,00	16	<i>veic.</i>	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 107.829,79</b>

<b>3.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Receita Bruta</b>					
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>			<b>Tarifa (R\$)</b>	
	3.1.1.1 Passageiro Transportado Urbano				4,0000	
	3.1.1.2 Passageiro Transportado Urbano - Subsídio				0,0000	
	3.1.1.3 Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa				0,0000	
	3.1.1.4 Passageiro Transportado Escolar				2,0000	
	3.1.1.5 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio				0,0000	
	3.1.1.6 Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa				0,0000	
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>					
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>				
	3.2.1.1 Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%				
	3.2.1.2 Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%				
	3.2.1.3 Programa de Integração Social - PIS	0,00%				
	3.2.1.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%				
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>					<b>R\$ 0,00</b>



Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.

3.1	Receita Líquida		R\$ 0,00
3.2	Custo Variável	R\$ 0,00	
3.3	Custo Fixo	R\$ 101.983,94	
3.4	Despesas Administrativas	R\$ 5.845,85	
3.5	Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)		R\$ 107.829,79
3.6	Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)		(R\$ 107.829,79)

13. No mês de maio, o déficit resultante é da ordem de R\$ 107.829,79 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos);

#### PREJUÍZOS DO MÊS DE JUNHO/2020

14. As medidas mitigadoras aplicadas ao quadro de pessoal mantiveram a redução no número de funcionários equivalentes da empresa. Mantiveram-se às suspensões de contrato de trabalho de 12 (doze) funcionários, iniciadas a partir de 23 de abril. Ocorreu redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador e redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho de 10 (dez) colaboradores, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 59,2% (cinquenta e nove inteiros e dois décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 8:

**Quadro 8 – Redução no Custo da Mão de Obra – Junho/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	58,2%	4,6
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	60,0%	0,4
	13	59,2%	5,3

15. As operações do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Itapoá retornaram no dia 08 de junho, todavia, operando abaixo da capacidade operacional conforme determina o Decreto Municipal nº 4.462 de 29 de maio de 2020. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 16.512 (dezesesseis mil, quinhentos e doze) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 150.187,69 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 9:

**Quadro 9 – Composição do Custo Quilométrico em Junho/2020**  
**Quilometragem Realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal						
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km				Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>						<b>R\$ 144.341,84</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>16.512</b>	<b>Km</b>		<b>R\$ 27.478,73</b>
Combustível	R\$/Km	1,0742	16.512	Km		R\$ 17.737,85
Aria	R\$/Km	0,0180	16.512	Km		R\$ 297,22
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	16.512	Km		R\$ 2.463,59
Rodagem	R\$/Km	0,1707	16.512	Km		R\$ 2.818,85
Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	16.512	Km		R\$ 4.161,22
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>				<b>R\$ 116.863,11</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>				<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.		R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.		R\$ 115,84
Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.		R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.		R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.		R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.		R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>					
Frota	R\$/veic.mês			veic.		
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.		
Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.		
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.		
Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.		
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês			veic.		
<b>2.1.2.3 Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>				<b>R\$ 67.256,69</b>
<b>2.1.2.3.1 Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>				<b>R\$ 50.945,80</b>
Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	6,3	veic.		R\$ 39.779,31
Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	6,3	veic.		R\$ 3.992,85
Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	6,3	veic.		R\$ 7.173,65
<b>2.1.2.4 Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>				<b>R\$ 5.524,97</b>
Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.		R\$ 4.466,60
Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.		R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5 Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>				<b>R\$ 10.785,92</b>
Pessoal Administrativo		1.520,45	6,0	veic.		R\$ 9.122,72
Honorários Administrativos				veic.		
Benefícios Sociais		277,20	6,0	veic.		R\$ 1.663,20
<b>2.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>				<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1 Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>				<b>R\$ 1.741,85</b>
Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.		R\$ 572,85
Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.		R\$ 208,05
Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.		R\$ 152,53
Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.		R\$ 434,39
Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.		R\$ 219,76
Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.		R\$ 154,27
<b>2.2.2 Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>				<b>R\$ 4.104,00</b>
Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.		R\$ 3.480,00



	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 150.187,69</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>						
<b>3.1 Receita Bruta</b>						
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>			<b>R\$ 17.264,00</b>
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	4.316	4,0000			R\$ 17.264,00
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	4.316	0,0000			
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	4.316	0,0000			
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000			
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000			
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000			
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>					<b>R\$ 345,28</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>				<b>R\$ 345,28</b>
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%				
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%				
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%				
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%				R\$ 345,28
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>					<b>R\$ 16.918,72</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>					<b>R\$ 16.918,72</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>		R\$ 27.478,73			
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>		R\$ 116.863,11			
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>		R\$ 5.845,85			
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>					<b>R\$ 150.187,69</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>					<b>(R\$ 133.268,97)</b>

<b>3.7 Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>				<b>(R\$ 6.988,10)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	4.316	1,5000	R\$ 6.474,00
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	4.316	0,1191	R\$ 514,10
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>		0,0596	
<b>3.8</b>	<b>Prejuízos do Mês de Junho/2020</b>			<b>(R\$ 140.257,06)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

16. No mês de junho, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 17.264,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 16.918,72 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 6.988,10 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 140.257,06 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos);

## PREJUÍZOS DO MÊS DE JULHO/2020

17. As medidas mitigadoras aplicadas ao quadro de pessoal mantiveram a redução no número de funcionários equivalentes da empresa, havendo assim, 11 (onze) contratos de trabalho suspensos. Ocorreu redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador e redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho de 12 (doze) colaboradores, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 67,7% (sessenta e sete inteiros e sete décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 10:

**Quadro 10 – Redução no Custo da Mão de Obra – Julho/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	67,3%	3,6
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3
	13	67,7%	4,2

18. Em julho de 2020 os serviços permaneceram operando abaixo da capacidade em virtude do isolamento social e a partir de 20 de julho, conforme Decreto Estadual nº 724 de 17 de julho de 2020, o Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros foi novamente suspenso por 14 (quatorze) dias. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 17.035 (dezessete mil e trinta e cinco) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 137.286,39 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado no Quadro 11:

**Quadro 11 – Composição do Custo Quilométrico em Julho/2020**  
**Quilometragem Realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal					
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 131.440,54</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>17.035</b>	<b>Km</b>	<b>R\$ 28.349,08</b>
Combustível	R\$/Km	1,0742	17.035	Km	R\$ 18.299,68
Arla	R\$/Km	0,0180	17.035	Km	R\$ 306,63
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	17.035	Km	R\$ 2.541,62
Rodagem	R\$/Km	0,1707	17.035	Km	R\$ 2.908,13
Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	17.035	Km	R\$ 4.293,02
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 103.091,46</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.	R\$ 115,84
Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.	R\$ 1.384,62





	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.	R\$ 527,90
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.	R\$ 1.666,67
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2</b>	<b>Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>				
	Frota	R\$/veic.mês			veic.	
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.	
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.	
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.	
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.	
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês			veic.	
<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 53.485,04</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 39.870,63</b>
	Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	4,9	veic.	R\$ 31.131,63
	Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	4,9	veic.	R\$ 3.124,84
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	4,9	veic.	R\$ 5.614,16
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 8.089,44</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	veic.	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	veic.	R\$ 1.247,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 137.286,39</b>

<b>3.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>			
<b>3.1</b>	<b>Receita Bruta</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>	<b>R\$ 19.292,00</b>
	3.1.1.1 Passageiro Transportado Urbano	4.823	4,0000	R\$ 19.292,00
	3.1.1.2 Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	4.823	0,0000	
	3.1.1.3 Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	4.823	0,0000	
	3.1.1.4 Passageiro Transportado Escolar		2,0000	
	3.1.1.5 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000	
	3.1.1.6 Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000	
				<b>R\$ 385,84</b>
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>			
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>		<b>R\$ 385,84</b>
	3.2.1.1 Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%		
	3.2.1.2 Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		

3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%	
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	R\$ 385,84
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>		<b>R\$ 18.906,16</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>		<b>R\$ 18.906,16</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>	R\$ 28.349,08	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>	R\$ 103.091,46	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>		<b>R\$ 137.286,39</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>		<b>(R\$ 118.380,23)</b>

<b>3.7</b>	<b>Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>			<b>(R\$ 7.808,99)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	4.823	1,5000	R\$ 7.234,50
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	4.823	0,1191	R\$ 574,49
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>		0,0596	
<b>3.8</b>	<b>Prejuízos do Mês de J/2020</b>			<b>(R\$ 126.189,22)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

19. No mês de julho, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 19.292,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 18.906,16 (dezoito mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 7.808,99 (sete mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 126.189,22 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);

### PREJUÍZOS DO MÊS DE AGOSTO/2020

20. A Empresa continuou utilizando-se da Medida Provisória nº 936 de 1º de abril de 2020, como solução à preservação do emprego e renda de seus colaboradores; assim, houve suspensão do contrato de trabalho de 12 (doze) colaboradores, por até 30 dias; houve redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador e redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho de 11 (onze) colaboradores, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 63,8% (sessenta e três inteiros e oito décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 12:

**Quadro 12 – Redução no Custo da Mão de Obra – Agosto/2020**

Sector/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	62,7%	4,1
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3



13	63,8%	4,7
----	-------	-----

21. Em face à retomada do serviço abaixo da capacidade operacional e nova paralisação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros durante 30 (trinta) dias do referido mês, conforme Decreto Estadual nº 724 de 17 de julho de 2020, produziu-se uma quilometragem de 732,4 (setecentos e trinta e dois quilômetros e quatrocentos metros), sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 115.693,73 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no Quadro 13:

**Quadro 13 – Composição do Custo Quilométrico em Agosto/2020**  
**Quilometragem Realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

2. Composição do Custo Total Médio Mensal					
DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 109.847,88</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<i>R\$/Km</i>	<b>1,6642</b>	<b>732,4</b>	<i>Km</i>	<b>R\$ 1.218,84</b>
Combustível	<i>R\$/Km</i>	1,0742	732,4	<i>Km</i>	R\$ 786,77
Arla	<i>R\$/Km</i>	0,0180	732,4	<i>Km</i>	R\$ 13,18
Lubrificantes	<i>R\$/Km</i>	0,1492	732,4	<i>Km</i>	R\$ 109,27
Rodagem	<i>R\$/Km</i>	0,1707	732,4	<i>Km</i>	R\$ 125,03
Peças e acessórios	<i>R\$/Km</i>	0,2520	732,4	<i>Km</i>	R\$ 184,57
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 108.629,04</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>	2.856,13	16	<i>veic.</i>	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>	7,24	16	<i>veic.</i>	R\$ 115,84
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>	86,54	16	<i>veic.</i>	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>	32,99	16	<i>veic.</i>	R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>	104,17	16	<i>veic.</i>	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>	13,33	16	<i>veic.</i>	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<i>R\$/veic.mês</i>				
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
<b>2.1.2.3 Pessoal</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 59.022,62</b>
<b>2.1.2.3.1 Pessoal de Operação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 45.408,22</b>
Motorista	<i>R\$/veic.mês</i>	6.341,63	5,6	<i>veic.</i>	R\$ 35.455,47
Controle Operacional	<i>R\$/veic.mês</i>	636,54	5,6	<i>veic.</i>	R\$ 3.558,84
Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	1.143,62	5,6	<i>veic.</i>	R\$ 6.393,90
<b>2.1.2.4 Pessoal de Manutenção</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
Manutenção	<i>R\$/veic.mês</i>	992,58	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 4.466,60
Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	235,19	4,5	<i>veic.</i>	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5 Pessoal de Administração</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 8.089,44</b>

	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	veic.	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	veic.	R\$ 1.247,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 115.693,73</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>			
<b>3.1 Receita Bruta</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>
			<b>R\$ 496,00</b>
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	124	4,0000
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	124	0,0000
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	124	0,0000
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>		<b>R\$ 9,92</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>	<b>R\$ 9,92</b>
	3.2.1.1 Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%	
	3.2.1.2 Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%	
	3.2.1.3 Programa de Integração Social - PIS	0,00%	
	3.2.1.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%	R\$ 9,92
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>		<b>R\$ 486,08</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>		<b>R\$ 486,08</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>	R\$ 1.218,84	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>	R\$ 108.629,04	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>	R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>		<b>R\$ 115.693,73</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>		<b>(R\$ 115.207,65)</b>

<b>3.7 Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>				<b>(R\$ 200,77)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	124	1,5000	R\$ 186,00
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	124	0,1191	R\$ 14,77
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>		0,0596	
<b>3.8</b>	<b>Prejuízos do Mês de Agosto/2020</b>			<b>(R\$ 115.408,42)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário



22. No mês de agosto, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 200,77 (duzentos reais e setenta e sete centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 115.408,42 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos);

#### PREJUÍZOS DO MÊS DE SETEMBRO/2020

23. A Empresa continuou utilizando-se da Medida Provisória nº 936 de 1º de abril de 2020, como solução à preservação do emprego e renda de seus colaboradores; assim, houve suspensão do contrato de trabalho de um colaborador, por até 30 dias; houve redução em 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho de um colaborador e redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho de 11 (onze) colaboradores, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 63,1% (sessenta e três inteiros e um décimo por cento), conforme demonstrado no Quadro 14:

**Quadro 14 – Redução no Custo da Mão de Obra – Setembro/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	61,8%	4,2
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3
	13	63,1%	4,8

24. O Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros permaneceu operando abaixo de sua capacidade em virtude do isolamento social. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 19.398 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 147.863,92 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado no Quadro 15:

**Quadro 15 – Composição do Custo Quilométrico em Setembro/2020**  
**Quilometragem realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
2.1 Custo Operacional					R\$ 142.018,07
2.1.1 Custo Variável	R\$/Km	1,6642	19.398	Km	R\$ 32.281,51
Combustível	R\$/Km	1,0742	19.398	Km	R\$ 20.838,11
Arla	R\$/Km	0,0180	19.398	Km	R\$ 349,16
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	19.398	Km	R\$ 2.894,18
Rodagem	R\$/Km	0,1707	19.398	Km	R\$ 3.311,53

	Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	19.398	Km	R\$ 4.888,53
<b>2.1.2</b>	<b>Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 109.736,56</b>
<b>2.1.2.1</b>	<b>Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
	Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.	R\$ 45.698,06
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.	R\$ 115,84
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.	R\$ 1.384,62
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.	R\$ 527,90
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.	R\$ 1.666,67
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2</b>	<b>Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>				
	Frota	R\$/veic.mês			veic.	
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.	
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.	
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.	
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.	
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês			veic.	
<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 60.130,14</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 46.515,73</b>
	Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	5,7	veic.	R\$ 36.320,24
	Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	5,7	veic.	R\$ 3.645,65
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	5,7	veic.	R\$ 6.549,85
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 8.089,44</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	veic.	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	veic.	R\$ 1.247,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 147.863,92</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>			
<b>3.1 Receita Bruta</b>			
<b>3.1.1</b>	<b>Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$) R\$ 25.132,00</b>
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	6.283	4,0000 R\$ 25.132,00
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	6.283	0,0000
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	6.283	0,0000
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000

3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000	
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000	
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>			<b>R\$ 502,64</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>			<b>R\$ 502,64</b>
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	2,00%		
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%		
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 502,64
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>			<b>R\$ 24.629,36</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>			<b>R\$ 24.629,36</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>		R\$ 32.281,51	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>		R\$ 109.736,56	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>		R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>			<b>R\$ 147.863,92</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>			<b>(R\$ 123.234,56)</b>

<b>3.7</b>	<b>Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>			<b>(R\$ 10.172,89)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	6.283	1,5000	R\$ 9.424,50
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	6.283	0,1191	R\$ 748,39
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>		0,0596	
<b>3.8</b>	<b>Prejuízos do Mês de Setembro/2020</b>			<b>(R\$ 133.407,46)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

25. No mês de setembro, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 25.132,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 24.629,36 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 10.172,89 (dez mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 133.407,46 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos);

#### PREJUÍZOS DO MÊS DE OUTUBRO/2020

26. No mês de outubro, um colaborador continuou com redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) e 12 (doze) colaboradores continuaram com redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 68,5% (sessenta e oito inteiros e cinco décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 16:

### Quadro 16 – Redução no Custo da Mão de Obra – Outubro/2020

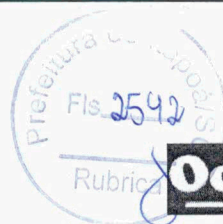
Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	68,2%	3,5
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3
	13	68,5%	4,1

27. O Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros continuou operando abaixo de sua capacidade em virtude do isolamento social. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 19.776 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 140.740,36 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrado no Quadro 17:

### Quadro 17 – Composição do Custo Quilométrico em Outubro/2020 Quilometragem realizada e Redução do Quadro de Pessoal

DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 134.894,51</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<i>R\$/Km</i>	<b>1,6642</b>	<b>19.776</b>	<i>Km</i>	<b>R\$ 32.910,57</b>
Combustível	<i>R\$/Km</i>	1,0742	19.776	<i>Km</i>	R\$ 21.244,17
Arla	<i>R\$/Km</i>	0,0180	19.776	<i>Km</i>	R\$ 355,97
Lubrificantes	<i>R\$/Km</i>	0,1492	19.776	<i>Km</i>	R\$ 2.950,58
Rodagem	<i>R\$/Km</i>	0,1707	19.776	<i>Km</i>	R\$ 3.376,06
Peças e acessórios	<i>R\$/Km</i>	0,2520	19.776	<i>Km</i>	R\$ 4.983,79
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 101.983,94</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>	2.856,13	16	<i>veic.</i>	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>	7,24	16	<i>veic.</i>	R\$ 115,84
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>	86,54	16	<i>veic.</i>	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>	32,99	16	<i>veic.</i>	R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>	104,17	16	<i>veic.</i>	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>	13,33	16	<i>veic.</i>	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<i>R\$/veic.mês</i>				
Frota	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Garagens Implantadas	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Centro Administrativo	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Veículos Operacionais e Administrativos	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Bilhetagem Eletrônica	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	<i>R\$/veic.mês</i>			<i>veic.</i>	
<b>2.1.2.3 Pessoal</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 52.377,52</b>
<b>2.1.2.3.1 Pessoal de Operação</b>	<i>R\$/veic.mês</i>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 38.763,11</b>
Motorista	<i>R\$/veic.mês</i>	6.341,63	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 30.266,86
Controle Operacional	<i>R\$/veic.mês</i>	636,54	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 3.038,04
Benefícios Sociais	<i>R\$/veic.mês</i>	1.143,62	4,8	<i>veic.</i>	R\$ 5.458,21





2.1.2.4	Pessoal de Manutenção	R\$/veic.mês	1.227,77			R\$ 5.524,97
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.	R\$ 1.058,37
2.1.2.5	Pessoal de Administração	R\$/veic.mês	1.797,65			R\$ 8.089,44
	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	veic.	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	veic.	R\$ 1.247,40
2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	R\$/veic.mês	365,37			R\$ 5.845,85
2.2.1	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	R\$/veic.mês	108,87			R\$ 1.741,85
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
2.2.2	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	R\$/veic.mês	256,50			R\$ 4.104,00
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
2.3	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	R\$/veic.mês	14.614,65			R\$ 140.740,36

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>				
<b>3.1 Receita Bruta</b>				
3.1.1	Sistema Regular Convencional e Diferenciado:	Passageiro	Tarifa (R\$)	R\$ 30.520,00
3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	7.630	4,0000	R\$ 30.520,00
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	7.630	0,0000	
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	7.630	0,0000	
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000	
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000	
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000	
3.2	<b>Deduções da Receita</b>			R\$ 610,40
3.2.1	<b>Tributos e Repasses</b>	2,00%		R\$ 610,40
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%		
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%		
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 610,40
3.3	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>			R\$ 29.909,60

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

3.1	Receita Líquida		R\$ 29.909,60
3.2	Custo Variável	R\$ 32.910,57	
3.3	Custo Fixo	R\$ 101.983,94	
3.4	Despesas Administrativas	R\$ 5.845,85	
3.5	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>		R\$ 140.740,36
3.6	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>		(R\$ 110.830,76)

<b>3.7 Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>				(R\$ 12.353,84)
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	7.630	1,5000	R\$ 11.445,00
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	7.630	0,1191	R\$ 908,84
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	

3.7.4 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>	0,0596
<b>3.8 Prejuízos do Mês de Outubro/2020</b>	<b>(R\$ 123.184,59)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

28. No mês de outubro, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 30.520,00 (trinta mil, quinhentos e vinte reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 29.909,60 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 12.353,84 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 123.184,59 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

#### PREJUÍZOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2020

29. No mês de novembro, um colaborador continuou com redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) e 12 (doze) colaboradores continuaram com redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 68,5% (sessenta e oito inteiros e cinco décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 18:

**Quadro 18 – Redução no Custo da Mão de Obra – Novembro/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	68,2%	3,5
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	70,0%	0,3
	13	68,5%	4,1

30. O Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros continuou operando abaixo de sua capacidade em virtude do isolamento social. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 21.485 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 143.584,42 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado no Quadro 19:

**Quadro 19 – Composição do Custo Quilométrico em Novembro/2020**  
**Quilometragem realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km	Custo Total R\$
2.1 Custo Operacional			R\$ 137.738,57
2.1.1 Custo Variável	R\$/Km	1,6642	21.485 Km R\$ 35.754,63

	Combustível	R\$/Km	1,0742	21.485	Km	R\$ 23.080,05
	Arla	R\$/Km	0,0180	21.485	Km	R\$ 386,73
	Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	21.485	Km	R\$ 3.205,56
	Rodagem	R\$/Km	0,1707	21.485	Km	R\$ 3.667,81
	Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	21.485	Km	R\$ 5.414,48
<b>2.1.2</b>	<b>Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 101.983,94</b>
<b>2.1.2.1</b>	<b>Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
	Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.	R\$ 45.698,06
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.	R\$ 115,84
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.	R\$ 1.384,62
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.	R\$ 527,90
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.	R\$ 1.666,67
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2</b>	<b>Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>				
	Frota	R\$/veic.mês			veic.	
	Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.	
	Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.	
	Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.	
	Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.	
	Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês			veic.	
<b>2.1.2.3</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 52.377,52</b>
<b>2.1.2.3.1</b>	<b>Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 38.763,11</b>
	Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	4,8	veic.	R\$ 30.266,86
	Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	4,8	veic.	R\$ 3.038,04
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	4,8	veic.	R\$ 5.458,21
<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 8.089,44</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	4,5	veic.	R\$ 6.842,04
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	4,5	veic.	R\$ 1.247,40
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 143.584,42</b>

**3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**3.1 Receita Bruta**

**3.1.1 Sistema Regular Convencional e Diferenciado:**

Passageiro

Tarifa (R\$)

R\$ 31.224,00

3.1.1.1	Passageiro Transportado Urbano	7.806	4,0000	R\$ 31.224,00
3.1.1.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	7.806	0,0000	
3.1.1.3	Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	7.806	0,0000	
3.1.1.4	Passageiro Transportado Escolar		2,0000	
3.1.1.5	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000	
3.1.1.6	Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000	
<b>3.2</b>	<b>Deduções da Receita</b>			<b>R\$ 624,48</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>		<b>R\$ 624,48</b>
3.2.1.1	Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%		
3.2.1.2	Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%		
3.2.1.3	Programa de Integração Social - PIS	0,00%		
3.2.1.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%		R\$ 624,48
<b>3.3</b>	<b>Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>			<b>R\$ 30.599,52</b>

*Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.*

<b>3.1</b>	<b>Receita Líquida</b>			<b>R\$ 30.599,52</b>
<b>3.2</b>	<b>Custo Variável</b>		R\$ 35.754,63	
<b>3.3</b>	<b>Custo Fixo</b>		R\$ 101.983,94	
<b>3.4</b>	<b>Despesas Administrativas</b>		R\$ 5.845,85	
<b>3.5</b>	<b>Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>			<b>R\$ 143.584,42</b>
<b>3.6</b>	<b>Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>			<b>(R\$ 112.638,80)</b>

<b>3.7</b>	<b>Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>			<b>(R\$ 12.638,80)</b>
3.7.1	Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	7.806	1,5000	R\$ 11.709,00
3.7.2	Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	7.806	0,1191	R\$ 929,80
3.7.3	Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	
3.7.4	Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>		0,0596	
<b>3.8</b>	<b>Prejuízos do Mês de Novembro/2020</b>			<b>(R\$ 125.623,70)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

31. No mês de novembro, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 30.599,52 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 12.638,80 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 125.623,70 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).

### PREJUÍZOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2020

32. No mês de dezembro, 11 (onze) colaboradores mantiveram redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) e 2 (dois) colaboradores mantiveram redução em 70% (setenta por cento) na jornada de trabalho, ocasionando redução proporcional no Custo da Mão de Obra de 42,3% (quarenta e dois inteiros e três décimos por cento), conforme demonstrado no Quadro 20:

**Quadro 20 – Redução no Custo da Mão de Obra – Dezembro/2020**

Setor/Função	Quantidade de Colaboradores	Redução Proporcional	Colaboradores Equivalentes
Operacional (Motoristas)	11	39,1%	6,7
Manutenção	1	70,0%	0,3
Administrativo	1	50,0%	0,5
	13	42,3%	7,5

33. O Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros continuou operando abaixo de sua capacidade em virtude do isolamento social. Houve redução do Percurso Mensal, produzindo uma quilometragem de 28.592 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois) quilômetros, sendo o Custo Mensal da ordem de R\$ 196.245,17 (cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no Quadro 21:

**Quadro 21 – Composição do Custo Quilométrico em Dezembro/2020**  
**Quilometragem realizada e Redução do Quadro de Pessoal**

DESCRIÇÃO	Unidade	R\$/km			Custo Total R\$
<b>2.1 Custo Operacional</b>					<b>R\$ 190.399,32</b>
<b>2.1.1 Custo Variável</b>	<b>R\$/Km</b>	<b>1,6642</b>	<b>28.592</b>	<b>Km</b>	<b>R\$ 47.581,86</b>
Combustível	R\$/Km	1,0742	28.592	Km	R\$ 30.714,67
Arla	R\$/Km	0,0180	28.592	Km	R\$ 514,66
Lubrificantes	R\$/Km	0,1492	28.592	Km	R\$ 4.265,93
Rodagem	R\$/Km	0,1707	28.592	Km	R\$ 4.881,08
Peças e acessórios	R\$/Km	0,2520	28.592	Km	R\$ 7.205,53
<b>2.1.2 Custo Fixo</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.247,62</b>			<b>R\$ 142.817,46</b>
<b>2.1.2.1 Depreciação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>3.100,40</b>			<b>R\$ 49.606,42</b>
Frota	R\$/veic.mês	2.856,13	16	veic.	R\$ 45.698,06
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês	7,24	16	veic.	R\$ 115,84
Centro Administrativo	R\$/veic.mês	86,54	16	veic.	R\$ 1.384,62
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês	32,99	16	veic.	R\$ 527,90
Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	104,17	16	veic.	R\$ 1.666,67
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês	13,33	16	veic.	R\$ 213,33
<b>2.1.2.2 Remuneração de Capital</b>	<b>R\$/veic.mês</b>				
Frota	R\$/veic.mês			veic.	
Garagens Implantadas	R\$/veic.mês			veic.	
Centro Administrativo	R\$/veic.mês			veic.	
Veículos Operacionais e Administrativos	R\$/veic.mês			veic.	
Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês			veic.	
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	R\$/veic.mês			veic.	
<b>2.1.2.3 Pessoal</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>11.147,22</b>			<b>R\$ 93.211,04</b>
<b>2.1.2.3.1 Pessoal de Operação</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>8.121,79</b>			<b>R\$ 74.203,67</b>
Motorista	R\$/veic.mês	6.341,63	9,1	veic.	R\$ 57.939,43
Controle Operacional	R\$/veic.mês	636,54	9,1	veic.	R\$ 5.815,67
Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	1.143,62	9,1	veic.	R\$ 10.448,57

<b>2.1.2.4</b>	<b>Pessoal de Manutenção</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.227,77</b>			<b>R\$ 5.524,97</b>
	Manutenção	R\$/veic.mês	992,58	4,5	veic.	R\$ 4.466,60
	Benefícios Sociais	R\$/veic.mês	235,19	4,5	veic.	R\$ 1.058,37
<b>2.1.2.5</b>	<b>Pessoal de Administração</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>1.797,65</b>			<b>R\$ 13.482,40</b>
	Pessoal Administrativo		1.520,45	7,5	veic.	R\$ 11.403,40
	Honorários Administrativos				veic.	
	Benefícios Sociais		277,20	7,5	veic.	R\$ 2.079,00
<b>2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONTROLE OPERACIONAL E BILHETAGEM</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>365,37</b>			<b>R\$ 5.845,85</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Despesas Administrativas Indenizadas</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>108,87</b>			<b>R\$ 1.741,85</b>
	Despesas Gerais	R\$/veic.mês	35,80	16	veic.	R\$ 572,85
	Garantia de Execução Contratual	R\$/veic.mês	13,00	16	veic.	R\$ 208,05
	Licenciamento	R\$/veic.mês	9,53	16	veic.	R\$ 152,53
	Manutenção e Operação de Garagens	R\$/veic.mês	27,15	16	veic.	R\$ 434,39
	Seguro Obrigatório	R\$/veic.mês	13,74	16	veic.	R\$ 219,76
	Seguro de Resp. Civil	R\$/veic.mês	9,64	16	veic.	R\$ 154,27
<b>2.2.2</b>	<b>Despesas com Controle Operacional e Bilhetagem</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>256,50</b>			<b>R\$ 4.104,00</b>
	Manutenção do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	R\$/veic.mês	217,50	16	veic.	R\$ 3.480,00
	Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica	R\$/veic.mês	39,00	16	veic.	R\$ 624,00
<b>2.3</b>	<b>CUSTO TOTAL = (CUSTO OPERACIONAL + DESPESAS ADMINISTRATIVAS)</b>	<b>R\$/veic.mês</b>	<b>14.614,65</b>			<b>R\$ 196.245,17</b>

<b>3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>				
<b>3.1 Receita Bruta</b>				
<b>3.1.1 Sistema Regular Convencional e Diferenciado:</b>	<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa (R\$)</b>		<b>R\$ 41.896,00</b>
3.1.1.1 Passageiro Transportado Urbano	10.474	4,0000		R\$ 41.896,00
3.1.1.2 Passageiro Transportado Urbano - Subsídio	10.474	0,0000		
3.1.1.3 Passageiro Transportado Urbano - Complemento de Tarifa	10.474	0,0000		
3.1.1.4 Passageiro Transportado Escolar		2,0000		
3.1.1.5 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio		0,0000		
3.1.1.6 Passageiro Transportado Escolar - Complemento de Tarifa		0,0000		
<b>3.2 Deduções da Receita</b>				<b>R\$ 837,92</b>
<b>3.2.1 Tributos e Repasses</b>	<b>2,00%</b>			<b>R\$ 837,92</b>
3.2.1.1 Imposto sobre Serviços - ISS	0,00%			
3.2.1.2 Contribuição Social sobre o Faturamento - COFINS	0,00%			
3.2.1.3 Programa de Integração Social - PIS	0,00%			
3.2.1.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,00%			R\$ 837,92
<b>3.3 Receita Líquida = (Receitas - Deduções)</b>				<b>R\$ 41.058,08</b>

Nota: A receita líquida resulta da dedução dos tributos e repasses incidentes na Receita.

<b>3.1 Receita Líquida</b>			<b>R\$ 41.058,08</b>
<b>3.2 Custo Variável</b>		<b>R\$ 47.581,86</b>	
<b>3.3 Custo Fixo</b>		<b>R\$ 142.817,46</b>	
<b>3.4 Despesas Administrativas</b>		<b>R\$ 5.845,85</b>	
<b>3.5 Custo Total = (Custo Variável + Custo Fixo + Despesas Administrativas)</b>			<b>R\$ 196.245,17</b>
<b>3.6 Lucro ou Prejuízo = (Receita Líquida - Custo Total)</b>			<b>(R\$ 155.187,09)</b>

<b>3.7 Demonstrativo de Direitos Tarifários por Receber no Mês</b>			<b>(R\$ 16.958,60)</b>
3.7.1 Passageiro Transportado Urbano - Complemento Tarifário <sup>1</sup>	10.474	1,5000	R\$ 15.711,00
3.7.2 Passageiro Transportado Urbano - Subsídio <sup>2</sup>	10.474	0,1191	R\$ 1.247,60
3.7.3 Passageiro Transportado Escolar - Complemento Tarifário <sup>1</sup>		0,7500	

3.7.4 Passageiro Transportado Escolar - Subsídio <sup>2</sup>	0,0596
<b>3.8 Prejuízos do Mês de Dezembro/2020</b>	<b>(R\$ 172.145,69)</b>

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

34. No mês de dezembro, a Receita Bruta é da ordem de R\$ 41.896,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais). Com a incidência dos impostos, a Receita Líquida foi da ordem de R\$ 41.058,08 (quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e oito centavos). Os Direitos Tarifários por Receber no mês importam em R\$ 16.958,60 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), ocasionando assim, déficit da ordem de R\$ 172.145,69 (cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

#### RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO

35. Considerando que a operação do sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Itapoá, SC foi suspensa pelo Decreto Estadual nº 515 de 17 de março de 2020, permanecendo paralisado por mais de 82 (oitenta e dois) dias, isto corresponde a 12 (doze) semanas parados, são 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias sem faturamento e, considerando que o serviço encontra-se funcionando abaixo da capacidade operacional desde sua retomada a partir de 8 de junho de 2020, a Receita Líquida (*Receita Bruta – Impostos e Contribuições*) no período (março a dezembro de 2020) é da ordem de R\$ 310.369,92 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado no Quadro 22:

**Quadro 22 – Receita Arrecadada no Período**

Referência	Receita Bruta	Impostos e Contribuições (2%)	Receita Líquida
Março/2020	R\$ 150.880,00	R\$ 3.017,60	R\$ 147.862,40
Abril/2020			
Maio/2020			
Junho/2020	R\$ 17.264,00	R\$ 345,28	R\$ 16.918,72
Julho/2020	R\$ 19.292,00	R\$ 385,84	R\$ 18.906,16
Agosto/2020	R\$ 496,00	R\$ 9,92	R\$ 486,08
Setembro/2020	R\$ 25.132,00	R\$ 502,64	R\$ 24.629,36
Outubro/2020	R\$ 30.520,00	R\$ 610,40	R\$ 29.909,60
Novembro/2020	R\$ 31.224,00	R\$ 624,48	R\$ 30.599,52
Dezembro/2020	R\$ 47.581,86	R\$ 837,92	R\$ 41.058,08
<b>Receita Total no Período</b>	<b>R\$ 316.704,00</b>	<b>R\$ 6.334,08</b>	<b>R\$ 310.369,92</b>

**CUSTO E DÉFICIT APURADOS NO PERÍODO**

36. A metodologia de Cálculo Tarifário prevista no Contrato de Concessão demonstra que os Custos Variáveis estão diretamente relacionados a quilometragem programada. Assim, como o serviço encontra-se operando abaixo da capacidade, houve redução na quilometragem produzida e consequente redução no Custo Variável, entretanto, os Custos Fixos continuaram ocorrendo normalmente, a exceção do Custo de Mão de Obra, onde foram aplicadas as medidas já demonstradas anteriormente. O custo total apurado no período (março a dezembro de 2020) é da ordem de R\$ 1.603.185,22 (um milhão, seiscentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado no Quadro 23:

**Quadro 23 – Custo Apurado no Período**

Referência	[A] Custo Variável	[B] Custo Fixo	[C] Despesas Administrativas	Custo Total [A] + [B] + [C]
Março/2020	R\$ 43.760,94	R\$ 216.814,70	R\$ 5.845,85	R\$ 266.421,49
Abril/2020		R\$ 191.486,43	R\$ 5.845,85	R\$ 197.332,28
Maió/2020		R\$ 101.983,94	R\$ 5.845,85	R\$ 107.829,79
Junho/2020	R\$ 27.478,73	R\$ 116.863,11	R\$ 5.845,85	R\$ 150.187,69
Julho/2020	R\$ 28.349,08	R\$ 103.091,46	R\$ 5.845,85	R\$ 137.286,39
Agosto/2020	R\$ 1.218,84	R\$ 108.629,04	R\$ 5.845,85	R\$ 115.693,73
Setembro/2020	R\$ 32.281,51	R\$ 109.736,56	R\$ 5.845,85	R\$ 147.863,92
Outubro/2020	R\$ 32.910,57	R\$ 101.983,94	R\$ 5.845,85	R\$ 140.740,36
Novembro/2020	R\$ 35.754,63	R\$ 101.983,94	R\$ 5.845,85	R\$ 143.584,42
Dezembro/2020	R\$ 47.581,86	R\$ 142.817,46	R\$ 5.845,85	R\$ 196.245,17
<b>Custo Total no Período</b>	<b>R\$ 249.336,15</b>	<b>R\$ 1.295.390,57</b>	<b>R\$ 58.458,50</b>	<b>R\$ 1.603.185,22</b>

37. Sendo a receita arrecadada no período insuficiente para fazer frente ao custeio dos serviços, tem-se que o déficit durante o período (março a dezembro de 2020) é da ordem de R\$ 1.421.010,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, dez reais e vinte e sete centavos), conforme apresentado no Quadro 24:

**Quadro 24 – Déficit/Superávit Apurado no Período**

Referência	Receita Líquida	Custo Apurado	Direitos Tarifários (1),(2)	Déficit/Superávit	Acumulado
Março/2020	R\$ 147.862,40	R\$ 266.421,49	(R\$ 61.072,98)	(R\$ 179.632,06)	(R\$ 179.632,06)
Abril/2020		R\$ 197.332,28		(R\$ 197.332,28)	(R\$ 376.964,34)
Maió/2020		R\$ 107.829,79		(R\$ 107.829,79)	(R\$ 484.794,13)
Junho/2020	R\$ 16.918,72	R\$ 150.187,69	(R\$ 6.988,10)	(R\$ 140.257,06)	(R\$ 625.051,19)
Julho/2020	R\$ 18.906,16	R\$ 137.286,39	(R\$ 7.808,99)	(R\$ 126.189,22)	(R\$ 751.240,41)
Agosto/2020	R\$ 486,08	R\$ 115.693,73	(R\$ 200,77)	(R\$ 115.408,42)	(R\$ 866.648,83)
Setembro/2020	R\$ 24.629,36	R\$ 147.863,92	(R\$ 10.172,89)	(R\$ 133.407,46)	(R\$ 1.000.056,28)
Outubro/2020	R\$ 29.909,60	R\$ 140.740,36	(R\$ 12.353,84)	(R\$ 123.184,59)	(R\$ 1.123.240,88)



Novembro/2020	R\$ 30.599,52	R\$ 143.584,42	(R\$ 12.638,80)	(R\$ 125.623,70)	(R\$ 1.248.864,58)
Dezembro/2020	R\$ 41.058,08	R\$ 196.245,17	(R\$ 16.958,60)	(R\$ 172.145,69)	(R\$ 1.421.010,27)
<b>Déficit no Período</b>	<b>R\$ 310.369,92</b>	<b>R\$ 1.603.185,22</b>	<b>(R\$ 128.194,97)</b>	<b>(R\$ 1.421.010,27)</b>	

(1) - Cláusula 16.2 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Transição para Operação Plena

(2) - Cláusula 16.5 Contrato de Concessão nº 90/2018 - Déficit do Reajuste Tarifário

38. Considerando que o Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros encontra-se operando abaixo da capacidade desde 18 de março de 2020, em função de decisões por parte dos governos estaduais e municipais, as quais convergiram para o isolamento social, sendo inclusive suspenso em diversas ocasiões por períodos superiores a 30 (trinta) dias, e que tais medidas reduziram drasticamente o número de passageiros transportados, tem-se:

- a) Para o mês de março: O déficit incorrido importou em R\$ 179.632,06 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos);
- b) Para o mês de abril: O déficit incorrido importou em R\$ 197.332,28 (cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), em que pesem as reduções de jornada e suspensões de contratos de trabalhos de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- c) Para o mês de maio: O déficit incorrido importou em R\$ 107.829,79 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), em que pese permanecerem ainda as reduções de jornada e suspensões de contratos de trabalhos de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- d) Para o mês de junho: O déficit incorrido importou em R\$ 140.257,06 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada e suspensões de contratos de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- e) Para o mês de julho: O déficit incorrido importou em R\$ 126.189,22 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- f) Para o mês de agosto: O déficit incorrido importou em R\$ 115.408,42 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), em que pese



- permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- g) Para o mês de setembro: O déficit incorrido importou em R\$ 133.407,46 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- h) Para o mês de outubro: O déficit incorrido importou em R\$ 123.184,59 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- i) Para o mês de novembro: O déficit incorrido importou em R\$ 125.623,70 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020;
- j) Para o mês de dezembro: O déficit incorrido importou em R\$ 172.145,69 (cento e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em que pese permanecerem ainda, as reduções de jornada de trabalho de seus colaboradores, facultado pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020.
39. Diante de todo o exposto, resta evidente e demonstrado, com base na composição tarifária vigente; em face da paralisação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros e retorno abaixo da capacidade operacional, com horários e quantidade de passageiros reduzidos; um prejuízo financeiro nos meses de março a dezembro de 2020, da ordem de R\$ 1.421.010,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, dez reais e vinte e sete centavos) a ser recuperado, decorrente da redução na demanda transportada em virtude do isolamento social.
40. Com esta exposição espera-se ter demonstrado à Prefeitura Municipal de Itapoá, SC, na condição de Poder Concedente, a gravíssima crise financeira causada pela total paralisação do serviço regular de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, fato a ser considerado por este Poder Concedente, uma vez que não foi esta empresa Concessionária que lhe deu causa.
41. Por conta da paralisação dos serviços regulares, esta empresa Concessionária notifica este Poder Concedente em razão da responsabilidade que detém perante o serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros para que tome providências imediatas no sentido de repor os prejuízos financeiros sofridos por esta empresa até a

presente data, mediante reequilíbrio econômico financeiro pela medida que o Município entender adequada, tais como isenção de ISS, revisão tarifária, diminuição de linhas deficitárias, concessão de subsídio emergencial para o período de COVID-19, dentre outras.

42. Requer, outrossim, o imediato cumprimento do contrato de concessão, mediante o reajuste tarifário conforme previsão contratual e concessão do subsídio previsto no contrato de concessão.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

OCEANICA SUL  
TRANSPORTES  
LTDA:05314329000140

Assinado de forma digital por  
OCEANICA SUL TRANSPORTES  
LTDA:05314329000140  
Dados: 2021.04.22 15:04:27 -03'00'

---

**Hassan Hussein Dehaini Júnior**

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.  
CNPJ: 05.314.329/0001-40

Ilmo. Sr.

**Marlon Roberto Neuber**

Prefeito Municipal de Itapoá

PREFEITURA DE ITAPOÁ

**ITAPOÁ – SC**



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6643/2021  
Requerente: OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA  
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS  
Subassunto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO

Origem:

Usuário: GUSTAVO HENRIQUE LOPES SAGRADIN  
Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Data/Hora: 27/04/2021 11:55  
Observação: Trâmite referente CP 01/2016 - Reequilíbrio.

Ass: Gustavo

Destino:

Repartição: Chefia de Gabinete  
Responsável: JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO  
Data/Hora: 27/04/2021 11:55

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: Eduarda

Data/Hora: 27/04/2021 11:58